ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 068/18, QUIRINÓPOLIS-GO, 29 DE MAIO DE 2018.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º **-** Conceder férias a funcionária ***LUANA BARBOSA CABRAL,*** lotada no cargo de Auxiliar Administrativo Legislativo, de provimento efetivo, no período de 02 a 31 de julho, do corrente ano, relativas ao exercício 2016/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2018.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

LUANA BARBOSA CABRAL
Auxiliar Administrativo Legislativo

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 29/05/18

CIENTE: Luana Barbosa Cabral